



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.484/2014, de 11 de Novembro de 2014

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.715/2013, de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.469/2014, de 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:


Art. 1º Dispensar o servidor docente **Daniel Sabino Amorim de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1669545, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus de Angicos, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11 / 11 / 14

Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 219
Data: 12 / 11 / 14
Seção: 2 Pág: 33